



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 167 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Direito do Consumidor.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir a advogada Helma Sonali Habib Fafa, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.756, como membro na Comissão de Direito do Consumidor, constituída pela Portaria nº 21 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 168 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Designar Vice Presidente e membros na
Comissão de Relações Institucionais.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente o advogado Munir Abud de Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.634, e como membros os advogados, Rodrigo Marangoni Ruschi, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.841, Giuliano Valladares Nader Rangel, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.115, Mariane Porto do Sacramento, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.181, Paulino Jose Lourenço Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.965, na Comissão de Relações Institucionais, constituída pela Portaria nº 103 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 170 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão da Infância e Juventude.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas Margaret De Oliveira Kuster inscrita na OAB/ES sob o nº 13.047 e Ruthe Rodrigues de Sousa inscrita na OAB/ES sob o nº 24.641 como membros na Comissão da Infância e Juventude constituída pela Portaria nº 137 de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER-NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES